

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre o

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA e o IPSY'S – INSTITUTO DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA



Entre o

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, adiante designado como Primeiro Outorgante, NIPC 600 013 758, com sede no Campus de Santa Apolónia – Apartado 1038 – 5301-854 Bragança, representado pelo seu Presidente, Prof. Doutor. João Alberto Sobrinho Teixeira.

IPSY's – INSTITUTO DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA, adiante designado como Segundo Outorgante, NIPC 508 938 350, com sede na Av. 22 de Maio, nº 24, 1º Andar, Sala 12 Nova Leiria – 2415-396 LEIRIA, representado neste acto pelo sua Administradora, Mestre Sílvia Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº 9959767 emitido em 28/03/2007, pelo Arquivo de Identificação de Leiria,

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

O Segundo Outorgante concederá um **desconto de 15%** na sua **livraria online** às Bibliotecas do IPB, estudantes e docentes do Instituto Politécnico de Bragança das áreas de **Psicologia, Educação, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Saúde, Neuropsicologia, Ciências Sociais e Humanas, Recursos Humanos, Linguística, Enfermagem e Medicina**, devidamente identificados como tal.

Artigo 2.º

A nossa **livraria online** encontra-se especializada nas áreas específicas de Psicologia, Educação, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Saúde, Neuropsicologia, Ciências Sociais e Humanas, Recursos Humanos, Linguística, Enfermagem e Medicina.

Artigo 3.º

O acesso aos benefícios será concedido mediante a apresentação de documento identificativo e comprovativo da qualidade referida no artigo 1.º

Artigo 4.º

Os descontos contemplados no artigo 1.º do presente protocolo não são cumuláveis com outras iniciativas, campanhas ou promoções divulgadas pelo Segundo Outorgante.

Artigo 5.º

Quaisquer alterações às condições ou critérios que presidem à celebração do presente protocolo deverão ser objecto de discussão ou análise prévia das partes.

Artigo 6.º

Em contrapartida da concessão dos descontos pelo IPSY's – Instituto de Psicologia e Neuropsicologia, na sua **livraria online** o primeiro Outorgante compromete-se a dar conhecimento, oportuno e generalizado das vantagens deste protocolo aos seus estudantes e docentes, através dos meios que entenda adequados, bem como autorizará que o Segundo Outorgante coloque nas instalações do Primeiro Outorgante material promocional dos seus produtos, designadamente folhetos e brochuras, entre outros.

Artigo 7.º

O presente protocolo terá a validade de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, salvo se qualquer das partes comunicar à outra, com noventa dias de antecedência sobre o final de tal prazo, a sua vontade de denunciar ou renegociar o presente protocolo, quanto ao seu âmbito e condições.

Feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes deste Protocolo.

Leiria, 31 de Outubro de 2011.

Assinado em sinal de conformidade

O Primeiro Outorgante



Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira
Presidente do Instituto Politécnico Bragança

O Segundo Outorgante



Instituto
de Psicologia e
Neuropsicologia
AV. 24 de Outubro, 24 - Leiria, Sala 12
NEPSY - Instituto de Psicologia e Neuropsicologia
Leiria - 2405-006
T: 253 614 359
F: 253 614 359
E: info@ipsys.pt
www.ipsys.pt

IPSY's Sílvia Silva, Dra
(Direcção)